



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Municipal nº 038/2020, de 29 de Maio de 2020.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.840.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Quarenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transportes Rodoviários

Projeto/Atividade: **1.0172 – Recuperação da Pavimentação na Rodovia MT-109 – Sentido Canarana**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0133	Obras e Instalações	R\$ 1.640.000,00
4.4.90.51.00.00.0100	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 1.840.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios, conforme discriminação:

Receita Orçamentária : Transf.de Conv.dos Estados – Recuperação da Pavimentação na Rodovia MT-109

Rubrica : 2.4.2.8.10.7.7.00.00.00

Fonte de Recurso : 0.1.33.000000

Valor : R\$ 1.640.000,00

Receita Orçamentária: Cota-Parte do ICMS

Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 29 de Maio de 2020.

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 344/2020
Data: 01/06/2020 - Horário: 08:13
Legislativo

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 29 de Maio de 2020.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 038/2020

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **"Recuperação da Pavimentação na Rodovia MT-109 – Sentindo Canarana"**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes da Secretaria de Estado de Infra - Estrutura e Logística SINTRA e dos Cofres Públicos do Município. O presente convênio tem por objeto Estabelecimento de Parceria entre as partes , em regime de mútua colaboração para Recuperação de Rodovia Estadual Pavimentada e Reconstrução de Rodovia Estadual Pavimentada MT-109, Extensão 5 Km.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal